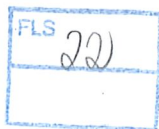




ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
FORMIGA



CNPJ: 18.306.332/0001-64
CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75
UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975
UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77
UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luis – CEP: 35.577-014 – Formiga-MG

Telefone: (37) 3321 3456 Whatsapp: (37) 3321 3210 e-mail: formiga@apaemg.org.br

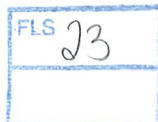
PLANO DE TRABALHO
Emenda impositiva 2026
Lei Municipal nº 6538, de 19 de março de 2026

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE	
Finalidade Estatutária:	
I. Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: criança, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;	
II. Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;	
III. Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;	
Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.	
CNPJ: 18.306.332/0001-64	
Endereço: Rua Jose Cecílio, 410 - São Luís	
Cidade: Formiga	CEP: 35.577-014
Telefone: (37) 3321-3456	E-mail: formiga@apaemg.org.br
Site: não possui	

2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	
Nome: Paulo Roberto de Oliveira	CPF: 325.544.276-15
Endereço: Rua Silviano Brandão - Condomínio Solar, nº 110 - Centro	
Cargo na OSC: Presidente	Mandato: 01/01/2026 a 31/12/2028
E-mail: formiga@apaemg.org.br	Telefone: 37 99988-2211



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
FORMIGA



CNPJ: 18.306.332/0001-64
CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75
UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975
UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77
UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luis – CEP: 35.577-014 - Formiga-MG

Telefone: (37) 3321 3456 Whatssap: (37) 3321 3210 e-mail: formiga@apaemg.org.br

3. DADOS BANCÁRIOS (Instituição Pública)

EMENDA PARLAMENTAR NÚMERO	PARLAMENTAR	CONTA BANCÁRIA
9	Thiago Leão Pinheiro R\$10.000,00 (Subvenção)	Conta Corrente: o número da conta será apresentada 5 após a assinatura do termo de parceria
		Agência: 212-7
		Endereço: Rua Bernardes de Faria, 129 - Centro
		Banco: Banco do Brasil
OBJETO: custeio de despesas com profissionais para a execução dos serviços socioassistenciais		

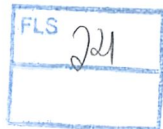
EMENDA PARLAMENTAR NÚMERO	PARLAMENTAR	CONTA BANCÁRIA
2	Daniel Rodrigues da Silva R\$40.000,00 (Subvenção)	Conta Corrente: o número da conta será apresentada 5 após a assinatura do termo de parceria
		Agência: 212-7
		Endereço: Rua Bernardes de Faria, 129 - Centro
		Banco: Banco do Brasil
OBJETO: custeio de despesas com profissionais para a execução dos serviços socioassistenciais		

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente plano de trabalho o custeio de despesas com profissionais para a execução dos serviços socioassistenciais destinados ao atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Centro Dia, e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
FORMIGA**



CNPJ: 18.306.332/0001-64
CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75
UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975
UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77
UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luis – CEP: 35.577-014 - Formiga-MG

Telefone: (37) 3321 3456 Whatsapp: (37) 3321 3210 e-mail: formiga@apaemg.org.br

5. VIGÊNCIA:

8 meses

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Formiga, fundada em 1974, é uma organização da sociedade civil que atua há 52 anos na atenção integral às pessoas com deficiência, prioritariamente aquelas com deficiência intelectual e múltipla, desenvolvendo ações de promoção, defesa e garantia de direitos, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários e de suas famílias. A organização oferta, de forma gratuita e continuada, serviços, programas e projetos nas áreas de assistência social e saúde, atendendo atualmente aproximadamente 180 pessoas.

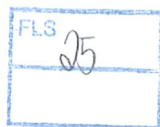
Entre os serviços ofertados destacam-se o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Centro Dia, o Centro Dia estruturado para pessoas com autismo e paralisia cerebral, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, o programa de formação profissional, o serviço especializado de reabilitação em deficiência intelectual e o programa de intervenção precoce avançado.

No dia a dia dos serviços, a APAE identifica diferentes situações de vulnerabilidade vivenciadas pelas pessoas com deficiência e suas famílias, relacionadas, entre outros aspectos, ao risco de isolamento social, à fragilização de vínculos familiares e comunitários e às barreiras de participação social. Nesse contexto, o SCFV e o Centro Dia são serviços importantes por favorecerem a convivência, a participação comunitária, o fortalecimento de vínculos, o desenvolvimento da autonomia e a inclusão social dos usuários.

A execução contínua e qualificada desses serviços depende diretamente da atuação de profissionais capacitados, responsáveis pelo planejamento, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação das atividades individuais e coletivas. A equipe atua de forma multiprofissional, envolvendo profissionais como assistente social, psicóloga, orientadores/educadores sociais, oficineiros, motoristas e demais profissionais necessários à execução das atividades, sob acompanhamento e articulação com a rede



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA



CNPJ: 18.306.332/0001-64
CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75
UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975
UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77
UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luis – CEP: 35.577-014 - Formiga-MG

Telefone: (37) 3321 3456 Whatssap: (37) 3321 3210 e-mail: formiga@apaemg.org.br

socioassistencial, sobretudo o CRAS 3 (Centro de Referência de Assistência Social) e o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

Dessa forma, a manutenção da equipe profissional constitui um dos principais desafios para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados. A presente parceria mostra-se fundamental para o custeio das despesas com esses profissionais, garantindo condições para a execução das ações previstas, o acompanhamento sistemático dos usuários e a oferta regular dos serviços.

A parceria contribuirá diretamente para a promoção, defesa e garantia dos direitos das pessoas com deficiência, ampliando oportunidades de convivência familiar e comunitária, participação social, autonomia e inclusão, além de fortalecer a rede de proteção social do município. Espera-se, ainda, a prevenção do agravamento de situações de vulnerabilidade e do isolamento social, com impactos positivos na qualidade de vida dos usuários e de suas famílias.

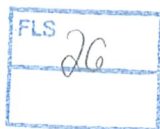
Do ponto de vista social e econômico, a continuidade dos serviços contribui para a prevenção de situações que podem demandar intervenções mais complexas da rede pública, além de apoiar as famílias no cuidado e na inclusão das pessoas com deficiência. Assim, a parceria representa importante investimento na proteção social, na garantia de direitos e na construção de uma sociedade mais inclusiva.

7. PÚBLICO-ALVO

Os atendimentos serão destinados à aproximadamente 102 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla atendidas nos serviços socioassistenciais da APAE. O público atendido é composto, em sua maioria, por pessoas em situação de vulnerabilidade social, pertencentes a famílias de baixa e média renda, que necessitam de acompanhamento socioassistencial.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
FORMIGA



CNPJ: 18.306.332/0001-64
CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75
UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975
UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77
UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luis – CEP: 35.577-014 – Formiga-MG

Telefone: (37) 3321 3456 Whatsapp: (37) 3321 3210 e-mail: formiga@apaemg.org.br

8. METAS E AÇÕES

METAS	AÇÕES	Período de execução previsto
1. Assegurar, durante o período de execução da parceria, a manutenção da equipe de profissionais necessária ao desenvolvimento das atividades socioassistenciais do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Centro Dia, e/ou do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), garantindo atendimento continuado e qualificado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla vinculadas aos serviços.	1. Executar ações socioassistenciais, incluindo o planejamento, desenvolvimento e acompanhamento das atividades individuais e coletivas, visando garantir atendimento contínuo, qualificado e adequado às necessidades dos usuários.	8 meses

9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

Meta 1: Assegurar, durante o período de execução da parceria, a manutenção da equipe de profissionais necessária ao desenvolvimento das atividades socioassistenciais do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Centro Dia, e/ou do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), garantindo atendimento continuado e qualificado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla vinculadas aos serviços.

De acordo com os planejamentos da APAE, alinhados às orientações da Federação das APAEs e do Governo Federal, o Centro-Dia e o SCFV ofertam ações socioassistenciais baseadas na garantia de direitos da pessoa com deficiência, promovendo seu bem estar, fortalecimento de vínculos, o acesso a outros serviços e a tecnologias que favoreçam a autonomia e a inclusão.

Por se tratar da continuidade dos serviços, estes serão executados conforme planejamentos realizados pela equipe responsável, considerando as diretrizes de cada serviço. Os planejamentos contemplam atividades individuais e coletivas, de caráter socioassistencial,



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
FORMIGA**



CNPJ: 18.306.332/0001-64
CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75
UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975
UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77
UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luis – CEP: 35.577-014 – Formiga-MG

Telefone: (37) 3321 3456 Whatsapp: (37) 3321 3210 e-mail: formiga@apaemg.org.br

voltadas à promoção da autonomia, convivência familiar e comunitária. Ressalta-se que os planejamentos são enviados ao CRAS 3 (Centro de Referência de Assistência Social) e ao CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), quando solicitados.

A equipe também realizará reuniões periódicas para planejamento, organização e avaliação das atividades, favorecendo a articulação entre os profissionais e o aprimoramento dos atendimentos. Quando necessário, serão promovidas articulações com familiares, responsáveis e demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial.

Em resumo, as ações serão continuadas para assegurar a ininterrupção e a qualidade da oferta dos serviços, garantindo atendimento humanizado, individualizado e adequado às necessidades dos usuários, em consonância com os objetivos da Política de Assistência Social e com as normativas aplicáveis aos serviços executados.

A comprovação da execução da meta será realizada por meio de comprovantes de pagamento dos funcionários e registros fotográficos da oferta dos serviços.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação serão realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a entidade disponibilizará todos os documentos necessários.

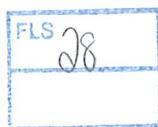
11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Origem dos Recursos: Orçamento impositivo 2026 – Lei Municipal nº 6538, de 19 de março de 2026

Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição sintética)	Valor(R\$)
Repasse do Executivo	R\$50.000,00	Custeio	R\$50.000,00
Contrapartida estimada	R\$195,80	Contrapartida	R\$195,80
		Total geral:	R\$50.195,80



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
FORMIGA



CNPJ: 18.306.332/0001-64
CNAS: N° 221.460 – 09/05/75
UP Municipal: N° 979 de 21/01/1975
UP Estadual: N° 18.371 de 03/02/77
UP Federal: Decreto N° 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luis – CEP: 35.577-014 – Formiga-MG

Telefone: (37) 3321 3456 Whatsapp: (37) 3321 3210 e-mail: formiga@apaemg.org.br

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Materiais e Serviços de Terceiros

Tipo	Descrição Detalhada	Quant.	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
Materiais	-	-	-	-	-
Total estimado de custeio:					R\$-
Serviços	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	--
Total de Materiais e Serviços de Terceiros:				R\$	

Aquisição de Equipamentos

Tipo	Descrição Detalhada	Quant.	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
Equipamentos	-	-	-	-	-
Total de Aquisição de Equipamentos:					R\$-

Obras, reformas e ampliações

Tipo	Descrição Detalhada	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Obra/Reforma	-	-	-	-
Total de Obras, reformas e ampliações:				

Custos Indiretos

Tipo	Descrição Detalhada	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Energia Elétrica	-	-	-	-
Água /esgoto	-	-	-	-
Total de Custos Indiretos:-				
Custo Total Estimado da Parceria		R\$-		

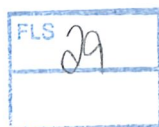
Plano de Aplicação dos Recursos

Recursos Humanos e Encargos

Cargo	Qt.	Salário	Qt. Meses	Valor Total de Salários do Período	Encargos da Folha	Provisões Trabalhistas (Prov. Férias, 13º, encargos s/ provisões)	Custo Total
Educador social 1	1	R\$3.288,82	5	R\$16.444,10	R\$0,00	R\$0,00	R\$16.444,10
Educador social 2	1	R\$1.667,20	5	R\$8.336,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$8.336,00
Educador social 3	1	R\$3.288,82	5	R\$16.444,10	R\$0,00	R\$0,00	R\$16.444,10
Assistente social	1	R\$2.242,90	4	R\$8.971,60	R\$0,00	R\$0,00	R\$8.971,60
Total Estimado					R\$50.195,80		



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA



CNPJ: 18.306.332/0001-64
CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75
UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975
UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77
UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luis – CEP: 35.577-014 – Formiga-MG

Telefone: (37) 3321 3456 Whatssap: (37) 3321 3210 e-mail: formiga@apaemg.org.br

- Os valores apresentados foram considerados como estimativas, uma vez que podem variar em função de intercorrências, como faltas, reajustes previstos pela legislação trabalhista, prazo para repasse do recurso, entre outros fatores. Caso exceda o valor total, a entidade investirá recurso próprio como contrapartida, devidamente apresentada na prestação de contas. Ou, caso o valor seja menor, haverá devolução do recurso.
- Os valores apresentados correspondem aos valores que de fato serão custeados com o recurso da parceria.
- Em relação aos encargos patronais, às provisões trabalhistas e às demais despesas incidentes sobre a folha de pagamento, estas serão de responsabilidade da OSC e serão custeadas com recursos próprios.
- Os valores dos encargos sociais e demais despesas incidentes sobre a folha de pagamento serão apresentados no contra cheque na prestação de contas, pois a OSC não consegue emitir guias separadas e/ou individuais de recolhimento.
- Os rendimentos financeiros gerados serão utilizados exclusivamente para cumprir o objeto previsto.

Especificação dos Recursos Humanos

Orientador social

Carga horária: 20 e 40 horas semanais

Atribuições: desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos.

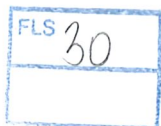
Assistente social

Carga horária: 20 horas semanais

Atribuições: atua na garantia de direitos e na promoção da autonomia da pessoa com deficiência e de sua família, desenvolvendo ações voltadas ao acolhimento, à escuta qualificada, aos encaminhamentos para benefícios socioassistenciais e à articulação



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
FORMIGA**



CNPJ: 18.306.332/0001-64
CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75
UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975
UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77
UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luis – CEP: 35.577-014 - Formiga-MG

Telefone: (37) 3321 3456 Whatsapp: (37) 3321 3210 e-mail: formiga@apaemg.org.br

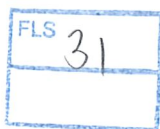
com a rede socioassistencial, contribuindo para a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência. Também é responsável pela elaboração, atualização e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU) e do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF), por meio de instrumentos e protocolos próprios, definindo, em conjunto com a equipe multiprofissional, intervenções que consideram as particularidades e potencialidades de cada usuário e de sua família. Além disso, participa do planejamento das oficinas, estruturadas nas ambiências de Vivência, Corpo e Movimento e Participação Social.

**13. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS COM
PREÇOS DE MERCADO (Orçamentação):**

Os valores de salários apresentados são de acordo com o SENALBA, sindicato que a Federação Estadual das APAEs firma convênio de forma coletiva para que todas as afiliadas tenham um parâmetro.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
FORMIGA



CNPJ: 18.306.332/0001-64
CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75
UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975
UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77
UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luis – CEP: 35.577-014 – Formiga-MG

Telefone: (37) 3321 3456 Whatsapp: (37) 3321 3210 e-mail: formiga@apaemg.org.br

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:

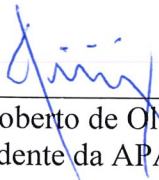
Mês	Data máxima de liberação	Valor	Mês	Data máxima de liberação	Valor
Janeiro			Julho		R\$50.000,00
Fevereiro			Agosto		
Março			Setembro		
Abril			Outubro		
Maio			Novembro		
Junho			Dezembro		

15. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Descrição	Prazo Máximo para entrega	Prazo Máximo para análise
Prestação de Contas (Parcial)	A depender do mês de repasse por parte da Prefeitura Municipal de Formiga	-
Prestação de Contas (Final)	30 dias após o término da vigência do termo de colaboração.	

Caso a data especificada recaia em feriado municipal ou ponto facultativo nas repartições públicas, a prestação de contas deverá ser entregue no dia útil imediatamente posterior.

Formiga, 11 de setembro de 2026


Paulo Roberto de Oliveira
Presidente da APAE

Aprovado por:



Rafaella Fernandes Oliveira
Gestora de parcerias